



PARECER TÉCNICO

PROCESSO: 01-1712.10568-00/2016

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PROCEDIMENTOS DE CPRE.

INTERESSADO: NF/HBAP/2016

PARA: DELTA/SUPEL

Em atendimento ao solicitado pela CPL/DELTA/RO as fls. 808, segue Parecer Técnico. Trata o presente processo de Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo para Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica – CPRE, para atender o Centro Cirúrgico/HBAP pelo período de 12 (doze) meses. Segue abaixo a descrição dos itens analisados conforme edital:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PAPILOTOMO TRIPLO LUMEN, COMPRIMENTO DO FIO DE CORTE DE 20MM, NARIZ CURTO 5.0MM, APROXIMADAMENTE 200CM COMPRIMENTO DE TRABALHO, DIÂMETRO DISTAL DE 5.0Fr COM MARCADORES VISUAIS PARA VISÃO ENDOSCÓPICA. ATENDE AO FIO GUIA 0,035". DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
2	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 7 Fr COM 5CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
3	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 7 Fr COM 7CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
4	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 7 Fr COM 10CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
5	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 7 Fr COM 15CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 3.2MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
6	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 7 Fr COM 12CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 3.2MM. CONTEM MARCA



Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

Avenida: Governador Jorge Teixeira, nº 3766 – Bairro Industrial – Porto Velho/RO -
CNPJ: 04287520/0002-69.



	RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
7	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 8.5 Fr COM 5CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 3.2MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
8	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 8.5 Fr COM 7CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 3.2MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
9	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 8.5 Fr COM 10CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 3.2MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
10	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 8.5 Fr COM 12CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 3.2MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
11	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE - MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 10Fr COM 5CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 4.2MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
12	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE - MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 10Fr COM 7CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 4.2MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
13	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE - MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 10Fr COM 10CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 4.2MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
14	PROTESE PLASTICA BILIAR TIPO AMSTERDAM PRE - MONTADA CONTENDO CATETER GUIA E UM CATETER DE POSICIONADOR, CARREGADO COM PRÓTESE DE MATERIAL HIDROFÍLICO SEMELHANTE AO POLIACRILATO CARBOPOL. A PRÓTESE CONTEM UM "LAÇO" SUTURA QUE LIGA AO CATETER INTRODUTOR. PRÓTESE DE DIÂMETRO DE 10Fr COM 12CM DE COMPRIMENTO. PARA CANAL DE TRABALHO DE 4.2MM. CONTEM MARCA RADIOPACA NA PONTA DISTAL DO CATETER GUIA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
15	BALÃO DILATADOR BILIAR, COM SISTEMA QUE PERMITE TROCA RÁPIDA DOS ACESSÓRIOS. ESTERIL, DESCARTÁVEL, COM LUMEN DUPLO E UM BALÃO MONTADO NA PONTA DISTAL. BALÃO CONSTITUÍDO EM NYLON E REVESTIDO COM SILICONE, CABO DO CATETER E LUMENS COM MATERIAL SEMELHANTE AO PEBAX. CATETER CONTENDO MARCADORES RADIOPACOS E MEDINDO 180CM COM 5.8FR DE DIÂMETRO. ATENDE CANAL DE TRABALHO DE 3.2MM. BALÃO MEDINDO 4CM DE COMPRIMENTO, 10MM DE DIÂMETRO E COM INSUFLAÇÃO MÁXIMA DE 8ATM. ATENDE AO FIO GUIA



Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro
Avenida: Governador Jorge Teixeira, nº 3766 – Bairro Industrial–Porto Velho/RO
CNPJ: 04287520/0002-69.



	0,035".
16	CATETER BALÃO EXTRATOR BILIAR, TRIPLO LUMEN, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO DE 12 E 15MM, INJEÇÃO DE CONTRASTE ACIMA DO BALÃO, COMPATÍVEL COM A LINHA DE TROCA RÁPIDA. DIÂMETRO DO CATETER EXTERNO VAIRANDO DE 7 A 6 FR.
17	CATETER BALÃO EXTRATOR BILIAR, TRIPLO LUMEN, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO DE 15 E 18MM, INJEÇÃO DE CONTRASTE ACIMA DO BALÃO, COMPATÍVEL COM A LINHA DE TROCA RÁPIDA. DIÂMETRO DO CATETER EXTERNO VAIRANDO DE 7 A 6 FR.
18	CATETER DE DILATAÇÃO POR BALÃO. DEVE CONTER FIO GUIA 0.035", COMPRIMENTO DE TRABALHO 240CM, TRÊS DIÂMETROS DISTINTOS DE 18-19-20MM, COMPRIMENTO DO BALÃO DE 5.5CM., CANAL DE TRABALHO DE 3.2MM . DIÂMETRO DO CATETER DE 7.5Fr. UTILIZAÇÃO EM ESÔFAGO, PILORO, COLON e PAPILA. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.
19	BALAO DE DILATAÇÃO PROGRESSIVO, ESTOMAGO ESOFAGO, E VIAS BILARES 12/13,5/15MM,DIAMETRO DO BALAO INFLADO,COMPRIMENTO DO BALAO 5,5 CM, COM CATETER DE COMPRIMENTO 240 CM,TAMANHO DO CATETER DE 8 FR, PRE-CARREGAVEL COM FIO DE 0,035/ 300 CM.

Após análise das propostas apresentadas, passamos a expor conforme abaixo:

MEDI GLOBE BRASIL LTDA	
ITEM	ANÁLISE DA PROPOSTA
01	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado possui diametro maior que o solicitado. Sendo o solicitado de 5.0 fr (1,67 mm), enquanto o item ofertado possui 2.05 mm, e a ponta do material é giratório, diferente do solicitado que é ponta fixa.
02	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui cateter guia.
03	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui cateter guia.
04	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui cateter guia.
05	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui cateter guia.
06	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui cateter guia.
07	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
08	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
09	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
10	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo



Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

Avenida: Governador Jorge Teixeira, nº 3766 – Bairro Industrial–Porto Velho/RO
CNPJ: 04287520/0002-69.



	de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
11	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
12	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
13	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
14	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
15	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o Lumen Duplo conforme especificado no Termo de Referência.
16	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item solicitado foi "Cateter Balão Extrator Biliar" enquanto que o item ofertado foi "Balão de Dilatação".
17	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado possui tamanho menor que o solicitado. Sendo o solicitado de 240 cm, enquanto o item ofertado possui 200 cm.
18	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado possui tamanho menor que o solicitado. Sendo o solicitado de 240 cm, enquanto o item ofertado possui 200 cm.
19	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado possui tamanho menor que o solicitado. Sendo o solicitado de 240 cm, enquanto o item ofertado possui 200 cm.
E. TAMUSSINO E CIA LTDA	
ITEM	ANÁLISE DA PROPOSTA
01	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o não encontrado informações quanto ao comprimento de trabalho do papilotomo, sendo solicitado no mínimo 200 cm.
03	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
05	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo



Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

Avenida: Governador Jorge Teixeira, nº 3766 – Bairro Industrial–Porto Velho/RO
CNPJ: 04287520/0002-69.



	de Referência.
06	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
08	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
09	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
10	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
11	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
12	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
14	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
16	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado possui diâmetro menor que o solicitado. Sendo o solicitado de 7 a 6 Fr enquanto que o item ofertado varia 7 a 5 Fr.
PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ORTOPODICOS	
ITEM	ANÁLISE DA PROPOSTA
01	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado possui diâmetro maior que o solicitado. Sendo o solicitado de 5.0 fr (1,67 mm), enquanto o item ofertado possui 2.05 mm, e a ponta do material é giratório, diferente do solicitado que é ponta fixa.
02	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui cateter guia.
03	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui cateter guia.
04	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui cateter guia.
05	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo



Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

Avenida: Governador Jorge Teixeira, nº 3766 – Bairro Industrial–Porto Velho/RO
CNPJ: 04287520/0002-69.



	de Referência, pois o item apresentado não possui cateter guia.
06	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui cateter guia.
07	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
08	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
09	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
10	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
11	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
12	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
13	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
14	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o "laço" sutura que liga ao cateter introdutor que impede o desprendimento do mesmo conforme especificado no Termo de Referência.
15	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado não possui o Lumen Duplo conforme especificado no Termo de Referência.
16	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado possui diâmetro menor que o solicitado. Sendo o solicitado de 7 a 6 Fr enquanto que o item ofertado varia 7 a 5 Fr.
17	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado possui tamanho menor que o solicitado. Sendo o solicitado de 240 cm, enquanto o item ofertado possui 200 cm.
18	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado possui tamanho menor que o solicitado. Sendo o



Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

Avenida: Governador Jorge Teixeira, nº 3766 – Bairro Industrial–Porto Velho/RO
CNPJ: 04287520/0002-69.



	solicitado de 240 cm, enquanto o item ofertado possui 200 cm.
19	O item proposto pela empresa não atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o item apresentado possui tamanho menor que o solicitado. Sendo o solicitado de 240 cm, enquanto o item ofertado possui 200 cm.
QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	
ITEM	ANÁLISE DA PROPOSTA
02	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
03	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
04	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
05	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
06	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
07	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
08	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
09	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
10	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
11	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
12	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
13	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
14	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
15	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas



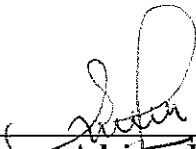
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro
Avenida: Governador Jorge Teixeira, nº 3766 – Bairro Industrial–Porto Velho/RO
CNPJ: 04287520/0002-69.



	exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
16	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
17	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.
18	Não foi possível avaliar o item proposto pela empresa quanto as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, pois o licitante não especifica no prospecto quais os itens está ofertando.

É o parecer.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2018.



Adriana Pereira
Téc. Enfermagem
Instrumentadora CPRE - HBAP